



000053

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 037/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS: FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX; CHASSI: 9BD195B4NJ0833468; MOTOR: 552680237164595; FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA; COD. RENAVAL 01145386579, PLACA: PKX3883; E FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX; CHASSI: 9BD195B4NJ0834044; MOTOR: 552680237169341; FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA; COD. RENAVAL 01146050396, PLACA: PKX3534; PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS VEÍCULOS, ASSIM COMO RESGUARDAR ESSE PATRIMÔNIO DE POSSÍVEIS PERDAS.

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.921,06 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TIPO: MENOR PREÇO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída por hábil ato administração, tendo como base legal Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, declara entender pela dispensa de licitação, objetivando a contratação direta para prestação de serviços, nos termos das características e fundamentos acima.

Chorrochó/BA, 20 de abril de 2022.


ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação


JOSENICE BARBOSA MACIEL
Membro da CPL


ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA
Membro da CPL



PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA
CNPJ: 13.915.665/0001-77
pmchorrocho@glebo.com

000054



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, tombada sob o nº. 017/2022, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro automotivo com assistência 24 horas, PARA OS VEÍCULOS: FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX; CHASSI: 9BD195B4NJ0833468; MOTOR: 552680237164595; FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA; COD. RENAVAL 01145386579, PLACA: PKX3883; E FIAT/UNO DRIVE 1.0 FLEX; CHASSI: 9BD195B4NJ0834044; MOTOR: 552680237169341; FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA; COD. RENAVAL 01146050396, PLACA: PKX3534; para garantir a integridade dos veículos, assim como resguardar esse patrimônio de possíveis perdas, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.154/0001-60.

Publique-se.

Chorrochó – Bahia, 20 de abril de 2022.


SHEILA JAQUELINE MIRANDA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde